



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Biblioteca e Memória Institucional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1214713

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Considerando que não há pessoal qualificado no quadro permanente deste Tribunal bem como ferramental e equipamentos apropriados para realizar os serviços necessários

Descrição da necessidade da contratação:

- serviço técnico especializado de identificação de mídias danificadas, higienização das mídias, conversão do conteúdo para formato digital, tratamento de imagem e de áudio no conteúdo convertido. Objetivando eliminar ou corrigir impropriedades, descrição e indexação de conteúdo digital.

Problema a ser resolvido:

- a Seção de Biblioteca e Memória Institucional guarda, por força do Ato nº 01, de 23 de outubro de 1992, um acervo com dezenas de fitas de vídeo (VHS), fitas cassete e disquetes contendo o registro de imagem e voz de diversos eventos e solenidades realizados nesta seccional desde 1987, os quais estão relacionados no Catálogo de Preservação da Memória da Justiça Federal – Seção Judiciária de Minas Gerais, produzido no ano de 2001.

- considerando a rápida obsolescência das mídias e tecnologias utilizadas, que coloca em risco o conteúdo nelas registrado; a necessidade de se preservar o acervo de bens que constituem a história desta instituição, bem como a possibilidade de que seja, futuramente, criado espaço especial para exposição pública de todo o acervo do Centro de Memória deste Tribunal, permitindo o acesso da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, a SEBMI propõe a contratação de serviço especializado de conversão e transferência de mídias a ser prestado por empresa especializada.

A presente contratação é necessária, considerando que os serviços não estão inseridos nas atribuições dos cargos de carreira do TRF6.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

PAC 2025 - https://portal.trf6.jus.br/wp-content/uploads/2025/04/PCA-TRF-2025_-Versao-Publicacao.pdf

ID: TRF_107

Nº ID: 107

Unidade: SECAM / SUGED

Objeto: Serviço técnico especializado de identificação, higienização e organização de mídias danificadas, bem como conversão do conteúdo de formato obsoleto para formato digital atualizado.

Estimativa de valor anual: R\$6.172,50

III - Requisitos da contratação

Os serviços contratados são classificados como serviços comuns, pois são facilmente prestados por diversas empresas do ramo e permitem estabelecer, para efeito do julgamento das propostas, mediante as especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

A licitante contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos.

É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de resíduos.

Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não será solicitada a garantia da contratação, pois a execução do objeto é de baixa complexidade, entrega em curto prazo e remessa única. Após a entrega e aceite do objeto, a contratação estará finalizada.

Requisitos gerais

Tendo em vista que o material digital visa preservar a história da Instituição é importante que seja selecionada empresa especializada em conversão de mídias e recuperação, caso haja necessidade. Importante ressaltar que muitos objetos estão sem manuseio por muito tempo, então não temos o conhecimento do inteiro teor da documentação, sendo necessário avaliação prévia por parte do prestador de serviço.

Sendo um serviço especializado, caso a empresa que vença a licitação não seja da região metropolitana de Belo Horizonte, ela deve arcar com todos os custos de transporte e entrega do material.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Quantidade de materiais

64 fitas VHS

84 disquetes

01 fita DVC

01 fita cassete

Total: 150 itens

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Aluguel de equipamentos para conversão das mídias: essa alternativa acarretaria necessidade de espaço físico para instalação dos equipamentos e contratação de treinamento para a equipe aprender a executar a atividade. Considera-se essa alternativa inviável devido ao espaço físico reduzido da Sebmi e às inúmeras outras atividades executadas pela equipe.

Compra de equipamentos para conversão de mídias: essa alternativa acarretaria necessidade de espaço físico para instalação dos equipamentos, contratação de manutenção e treinamento para a equipe aprender a executar a atividade. Considera-se essa alternativa inviável devido ao espaço físico reduzido da Sebmi, às inúmeras outras atividades executadas pela equipe, pelo custo da aquisição de equipamentos e sua subutilização no órgão.

Contratação de empresa especializada na conversão de mídias: nesta alternativa, as mídias serão retiradas e entregues pela empresa contratada sem necessidade de espaço físico para instalar os equipamentos, contrato de manutenção dos equipamentos e treinamento da equipe.

A contratação de empresa para a execução dos serviços implica em vantagem econômica para a Administração.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Considerou-se, para estimar o valor médio da contratação da conversão dos três tipos de fitas do acervo do Centro de Memória, os valores encontrados no site Banco de Preços para conversão de fitas VHS. Não foram localizados valores de conversão de disquete no site Banco de Preços.

Cotação no site Banco de Preços 1222187.	Valor unitário
PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - Secretaria do Governo Municipal	R\$ 10,95
PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 3ª Região/MG	R\$ 42,50
Prefeitura Municipal de Paulistas	R\$ 70,00

Obteve-se o valor médio da unidade de R\$ 41,15.

Realizou-se pesquisa de preços:

- no site Banco de Preços, conforme 1222187.
- em uma empresa de conversão que disponibiliza tabela de preços na internet 1252243.

Empresa Caixa de Memórias

conversão fita VHS - R\$ 80,00 a unidade

conversão disquete - R\$ 45,00 a unidade

conversão fita DVC e fita cassete - valor não disponível no site

- em duas empresas situadas em Belo Horizonte 1252244 e 1252247 (os orçamentos solicitados não foram enviados).

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Serviço técnico especializado de identificação, higienização e organização de mídias danificadas, bem como conversão do conteúdo de formato obsoleto para formato digital atualizado.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Não cabe nesta contratação o parcelamento do objeto do contrato.

O parcelamento e a eventual execução por mais de uma empresa aumenta os custos, em razão da duplicidade de encargos, bem como aumenta a complexidade e os custos administrativos da execução, além de dificultar o processo de fiscalização pela Contratante.

Assim, o não parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Resultados econômicos esperados

- Redução de custos operacionais:
 - Economia com armazenamento físico: redução de espaço físico necessário para armazenamento de mídias antigas, evitando custos com infraestrutura e manutenção de equipamentos específicos.
 - Manutenção e conservação: menor custo com manutenção de equipamentos de reprodução e conservação de mídias físicas, que frequentemente exigem cuidados especializados.
- Aumento da eficiência na recuperação de conteúdo:
 - Acesso rápido e digitalizado: melhor aproveitamento do tempo dos profissionais, com recuperação instantânea de conteúdos digitalizados, ao invés de busca manual em mídias físicas.
 - Facilidade de distribuição e reprodução: possibilidade de compartilhar conteúdos digitalizados de forma mais ágil, tanto internamente quanto externamente, gerando oportunidades de receita.

Melhor aproveitamento dos recursos materiais

- Uso de formatos digitais eficientes: escolha de formatos digitais que otimizem o armazenamento e a preservação dos dados (ex.: formatos compactos de áudio e vídeo com boa qualidade), sem comprometer a qualidade.

Armazenamento Digital:

- Uso de infraestruturas cloud ou locais: soluções de armazenamento que podem ser escaladas, garantindo que recursos materiais sejam empregados de forma eficaz, sem a necessidade de grandes investimentos em infraestrutura física contínua.
- Backup e redundância: implementação de políticas de backup e redundância de dados para proteger o conteúdo digitalizado, sem precisar de duplicação física de mídias.

Resultados financeiros esperados

- Economia a longo prazo: menores custos com armazenagem física, recuperação de conteúdo, e manutenção de mídias antigas.

Resultados de sustentabilidade e preservação

- Preservação de conteúdos valiosos:
- Evitar perda de dados: conteúdos de valor histórico serão preservados, permitindo o acesso contínuo e a redução do risco de deterioração de mídias físicas.
- Sustentabilidade a longo prazo: a conversão para o formato digital permite a conservação por períodos mais longos sem a necessidade de manutenção constante das mídias físicas.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há necessidade de capacitação da equipe para o manuseio de formatos, pois todos que trabalham no Centro de Memória têm conhecimento de formatos digitais de mídias atualizados como .mp3, .mp4., .word e .pdf. Além disso, todos os equipamentos do Centro de Memória permitem a leitura dos formatos citados.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Deverá ser feito o uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, deverá fazer uso de energia renovável. A Contratada também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, devendo remover e promover a devida destinação no local correto.

Os itens que forem convertidos para formatos digitais atuais serão encaminhados para reciclagem após a conversão.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A conversão de mídias antigas para mídias digitais resulta em um processo eficiente tanto em termos econômicos quanto no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. A economia gerada pela redução de custos operacionais, a maior produtividade das equipes e o armazenamento otimizado são benefícios claros que justificam o investimento inicial, garantindo um retorno significativo a médio e longo prazo. Logo, entende-se como viável a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Torres, Supervisor(a) de Seção**, em 30/05/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214713** e o código CRC **6AE29F00**.